



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 20 - Sexta-feira, 31 de janeiro de 2025 - Nº 1659 - Distribuição Gratuita

PROCESSO

SELETIVO



Agente Educacional

Inscrições de **29/1 a 10/2**

Salário: R\$ 2.391,36 + cartão alimentação

Vagas: 10 livres e 30 para cadastro reserva

Banca: RBO Concursos

Mais informações: www.cordeiropolis.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decreto nº 6.954 de 24 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Análise e Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do Programa “Meu Pedaco de Chão”, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Ofício Nº 17/2025 SMJC, datado de 24.01.2025, da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania.

Decreta

Art. 1º – Fica a contar de 24 de janeiro de 2025, nomeada a **Comissão Especial de Análise e Acompanhamento das Famílias Beneficiárias do Programa “Meu Pedaco de Chão”**, criado pela Lei Complementar nº 276, de 13.05.2019

Art. 2º – A **Comissão**, de que trata o “*caput*” do artigo 1º deste Decreto, compor-se-a dos seguintes membros:

- I - **Vanderlea Dias de Oliveira** - Assessora de Gabinete da Secretária
- II - **Luana Fernanda Torquato da Silva** – Diretora de Urbanismo
- III - **Claudia Cristina Froes** – Acompanhamento Social

Art. 3º - A função de membro da “**Comissão**”, não será remunerada, sendo o exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 5.919/2019.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 24 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 24 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.028 de 13 de janeiro de 2025

Convalida com efeito retroativo a exoneração; recondução ao emprego público de origem; e remoção de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme especifica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 06.01.2025, a exoneração do servidor Sr. **José Israel Francisco**, portador do R.G nº 23.662.295-X, lotado no cargo de Diretor de Atendimento a População – Ref. A - Quadro Geral de Cargos de Provimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Finanças e Orçamento - Lei Complementar nº 376/2023.

Art. 2º – Fica convalidada com efeito retroativo a 06.01.2025, a recondução do servidor Sr. **José Israel Francisco**, portador do R.G nº 23.662.295-X, ao seu emprego público de origem, ou seja, Agente Comunitário de Saúde – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.796/2024.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.029 de 13 de janeiro de 2025

Convalida, com efeito retroativo, a recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, e dá providências correlatas.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.691, de 17 de dezembro de 2010 (dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI);

Considerando disposto no Decreto nº 3.527, de 1º de março de 2012 (aprova o Regimento interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI de Cordeirópolis); e,

Considerando o disposto na Lei 2.894/2013.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada, com efeito retroativo a 06 de julho de 2024, a recondução dos cidadãos abaixo relacionados para compor a **Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI** no município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, sob a presidência do primeiro:

Titular: **Aryele Garcia Lahr** - reconduzida
Suplente: **Lucas Loureiro Martins** - reconduzido

Titular: **Maria Aparecida Brasiliano** - reconduzida
Suplente: **Sandra Regina Mussarelli Marigo** - reconduzida

Titular: **Marta Herondina Alves Roveratti** - reconduzida
Suplente: **Morgana Aparecida Modolo** - reconduzida

Art. 2º - Fica designado como membro da respectiva Junta, o servidor público municipal, **Fabiano João Santiago**, incumbido de exercer a função de secretário de suporte administrativo, conforme disposto no artigo 17 do Regimento Interno da “**Junta**”.

Art. 3º – O mandato dos membros que compõe aludida “**Junta**”, conforme disposto no “*caput*” do artigo 1º, será de 2 (dois) anos, (06.07.2024 a 05.07.2026), podendo ser prorrogado por igual período.



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email: jornal.oficial@cordeirosp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Douglas Oliveira - MTB: 0097505/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirosp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirosp.gov.br

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 06.07.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 12.240/2022.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 13 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 13 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.078 de 28 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a demissão, a pedido, de servidor do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve:

Art. 1º - Fica a contar de 29 de janeiro de 2025, demitido, a pedido, o servidor **Diego Luis Rosada**, portador do RG 34.551.096-3, lotado no emprego público de Agente Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos contar de 29.01.2025, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 7.233/2009.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de janeiro 8de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 13.084 de 28 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Obras e Planejamento da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad – Prefeita Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto o Memorando expedido pelo Gabinete da Prefeita.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 28 de janeiro de 2025, nomeado o Sr. **Leônidas Augusto Siqueira de Souza**, portador do R.G nº 36.051.920-0, para ocupar o cargo de Secretário de Obras e Planejamento - Ref. Subsidio - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis (Lei Complementar nº 376, de 14.12.2023).

Art. 2º - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Obras e Planejamento da Municipalidade, para assinar autorizações sobre liberação de obras públicas, assinar e aprovar projetos, estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos e projetos executivos, no Município de Cordeirópolis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 28 de janeiro de 2025.

Mayara Rampo
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

RELAÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS, AGENTES POLÍTICOS E COMISSIONADOS COM OS SALÁRIOS/SUBSÍDIOS - 31/12/2024	
DENOMINAÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO	SALÁRIO BASE 31/12/2024
AGENTE ADMINISTRATIVO	R\$ 3.245,86
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R\$ 2.667,85
AGENTE DE SAUDE COLETIVA	R\$ 2.667,85
AGENTE DE SERVIÇOS	R\$ 2.391,36
AGENTE DE VIGILANCIA	R\$ 2.173,55
AGENTE EDUCACIONAL	R\$ 1.793,52
AGENTE FUNERARIO	R\$ 3.036,86
AGENTE SANITARIO	R\$ 2.978,69
AGENTE VISITADOR ZONOSSES	R\$ 2.667,85
ALMOXARIFE	R\$ 3.245,86
ANALISTA DE SUPORTE	R\$ 4.468,02
APOIO OPERACIONAL	R\$ 2.667,85
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 4.468,02
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE	R\$ 4.468,02
ASSISTENTE TEC CONTABILIDADE	R\$ 4.468,02
ASSISTENTE TEC LANCADORIA	R\$ 4.468,02
ASSISTENTE TECNICO ENGENHARIA	R\$ 4.468,02
ASSISTENTE TECNICO FOLHA PAGTO	R\$ 4.468,02
AUX. DE ENFERMAGEM	R\$ 2.667,85
AUX DESENV INFANTIL ADI	R\$ 3.036,86
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 3.406,38
AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO	R\$ 2.667,85
AUXILIAR OPERACIONAL	R\$ 1.976,37
AUXILIAR SERV GERAIS	R\$ 1.516,80
BIOLOGO	R\$ 4.468,02
BOMBEIRO CIVIL	R\$ 2.667,85
CHEFE ADJUNTA.SEÇÃO.PESSOAL	R\$ 4.468,02
CHEFE CONTABILIDADE	R\$ 5.043,32
CHEFE DA SECAO PESSOAL	R\$ 3.245,86
CHEFE DA TESOURARIA	R\$ 5.043,32
CHEFE DE MANUTENCAO	R\$ 3.406,38
CIRURGIAO DENTISTA	R\$ 3.731,38
CLINICO GERAL	R\$ 4.468,69
COMANDANTE - CHEFE	R\$ 3.406,38
COMPRADOR	R\$ 3.245,87
CONSULTOR TECNICO EM .PLANEJAMENTO	R\$ 4.385,48
COORDENADOR ADMINISTRATIVO CHEFE	R\$ 5.043,32
COZINHEIRA	R\$ 1.976,37
DENTISTA	R\$ 3.731,38
DENTISTA ENDODONTISTA	R\$ 3.731,38
DENTISTA ESTR.SAUDE DA FAMILIA	R\$ 7.463,77
DENTISTA PERIODONTISTA	R\$ 3.731,38
ENC.GERAL OBRAS SERV	R\$ 4.327,81
ENFERMEIRA PSF	R\$ 5.563,62
ENFERMEIRO	R\$ 5.957,37
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 5.904,67
ENGENHEIRO CIVIL CHEFE	R\$ 14.114,10
ENGENHEIRO DE SEG. DO TRABALHO	R\$ 5.043,32
ESCRITURARIO	R\$ 2.277,64
FARMACEUTICO	R\$ 4.468,02
FISCAL MUNICIPAL	R\$ 5.043,32

FISIOTERAPEUTA	R\$ 4.468,02
FONOAUDIOLOGA	R\$ 4.468,02
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 2.667,85
INSPETOR DE ALUNOS	R\$ 2.554,78
INTERLOCUTORA ED DE LIBRAS	R\$ 2.554,78
LANCADOR CHEFE	R\$ 5.043,32
MEDICA PEDIATRA	R\$ 4.468,69
MEDICO	R\$ 4.468,69
MEDICO CARDIOLOGISTA	R\$ 4.468,69
MEDICO CLINICO GERAL	R\$ 4.468,69
MEDICO GINECOLOGISTA	R\$ 4.468,69
MEDICO II	R\$ 4.468,69
MEDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 4.468,69
MEDICO PLANTONISTA (*)	R\$ 138,03
MEDICO PSF	R\$ 18.484,20
MEDICO UROLOGISTA	R\$ 4.468,69
MEDICO VETERINARIO	R\$ 3.731,88
MONITORA EDUC. FISIC	R\$ 2.554,78
MONITOR DE CURSOS	R\$ 2.554,78
MONITOR EDUCACIONAL	R\$ 1.793,52
MOTORISTA	R\$ 2.391,36
NUTRICIONISTA	R\$ 4.468,02
OFICIAL DE COMPRAS	R\$ 3.245,86
OPERADOR DE MAQUINA	R\$ 2.277,64
ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 2.667,85
PAJEM	R\$ 1.655,08
PROCURADOR MUNICIPAL	R\$ 11.232,99
PROF. EDUC. FISICA PEB II	R\$ 4.191,97
PROFESSOR(A)	R\$ 3.494,64
PROFESSOR(A)CIENCIAS	R\$ 4.191,97
PROFESSOR(A) DE HISTORIA	R\$ 4.191,97
PROFESSOR DE CLASSE ESPECIAL	R\$ 3.494,64
PROF. PEB I - ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL	R\$ 3.494,64
PROFESSOR ED. BÁSICA - PEB I - APOIO ESP. AUTISTAS	R\$ 3.494,64
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	R\$ 4.191,97
PROFESSOR DE INGLES	R\$ 4.191,97
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA	R\$ 4.191,97
PROFESSOR DE MATEMATICA	R\$ 4.191,97
PROFESSOR EDUC. ARTISTICA	R\$ 4.191,97
PSICOLOGA	R\$ 4.468,02
RECEPCIONISTA	R\$ 2.623,45
SECRETARIA EXECUTIVA	R\$ 4.468,02
SECRET.JUNTA MILITAR	R\$ 3.245,86
SUPERVISOR DE RH	R\$ 5.043,32
SUPERVISOR DE ZONOSE	R\$ 2.554,78
TEC EM PROTESE DENTARIA	R\$ 3.036,86
TECNICO AGROPECUARIO	R\$ 2.554,78
TECNICO DE ENFERMAGEM	R\$ 3.406,38
TECNICO EM GESSO	R\$ 3.036,86
TECNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 2.596,69
TECNICO EM SEG. DO TRABALHO	R\$ 3.245,88
TELEFONISTA	R\$ 2.000,89
TERAPEUTA OCUPACIONAL	R\$ 4.468,02
TRABALHADOR BRACAL	R\$ 1.516,80
VIGIA - UPA	R\$ 2.173,55

(*) SALÁRIO HORA	
CARGOS DE SECRETÁRIOS E EQUIVALENTES (AGENTES POLÍTICOS)	
PREFEITO MUNICIPAL - SUBSÍDIO	R\$ 25.346,00
VICE PREFEITO MUNICIPAL - SUBSÍDIO	R\$ 8.977,35
SECRETÁRIO MUNICIPAL - SUBSÍDIO	R\$ 9.484,30
CARGOS COMISSIONADOS	
DENOMINAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO	SALÁRIO BASE 31/12/2024
ASSESSOR DO EXECUTIVO	R\$ 11.667,82
ASSESSOR GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.941,85
ASSESSOR GABINETE SECRETARIO	R\$ 3.941,85
ASSESSOR GABINETE DO PROCURADOR GERAL	R\$ 3.941,85
ASSESSOR NIVEL II	R\$ 5.912,79
DIRETOR	R\$ 7.883,72
OUVIDOR	R\$ 7.883,72

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 28 de janeiro de 2025, 127 do Distrito e 78 do Município.


Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Prefeita Municipal de Cordeirópolis

INFORMATIVO
ALISTAMENTO MILITAR 2025

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2007, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO


ATÉ O DIA
30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL



na sede da Junta de Serviço Militar

Rua Carlos Gomes, S/N,
Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



Alerta contra o mosquito da **DENGUE**



Elimine os criadouros do mosquito transmissor



Mantenha a
caixa d'água
limpa



Limpe as
calhas da
sua casa



Coloque areia
nos vasos de
planta



Guarde
pneus sempre
cobertos



Mantenha
lixeiras bem
fechadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS